



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**AVISO 009/2024/SAAP**

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, vem por meio deste, tornar público que realizará a **Aquisição de vacinas Tri-Equi e contra Brucelose para controle sanitário e campanha de vacinação do corrente ano**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 56.982,50** (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Menor Preço ofertado	Valor Total
1	500	doses	<b>VACINA TETRA VALENTE PARA EQUÍDEOS</b>  Vacina contra a Influenza, Rinopneumonite, aborto causado por Herpesvírus, Encefalomielite e Tétano dos Equídeos.  <b>FORMULA:</b> <b>Suspensão contendo Vírus da Influenza Equina capas Influenza A/Equine/Richmond/07 e A/Equine/Rio Grande do Sul/1/12, Herpesvírus Equino tipos 1 e 4, inativados por betapropriolactona, Vírus da Encefalomielite Equina Leste e Oeste inativados por formol e Toxide tetânico inativado por formol e calor, absorvidos por gel de hidróxido de alumínio.</b>	R\$ 112,15	R\$ 56.075,00
2	150	doses	<b>VACINA PARA PROFILAXIA DA BRUCELOSE BOVINA (Brucella abortus).</b>  <b>Composição:</b> Suspensão liofilizada, recomendada para prevenção da brucelose bovina com amostra B19. <b>Apresentação:</b> - Frasco, contendo 15 doses, acompanhado do respectivo diluente (30 ml). - Deverá conter externamente os dados de identificação, laboratório, número da partida, data de fabricação e data de validade.  Prazo de validade mínima: Maio/2025.	R\$ 6,05	R\$ 907,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 56.982,50</b>

Informamos que a empresa não precisa enviar proposta com todos os itens. Pode ser uma proposta com apenas aqueles itens que ela puder fornecer pelo menor preço.

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **19/09/2024 até 23/09/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar as propostas no tocante à participação do objeto. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que, junto à proposta de preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor **inferior** ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca**

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:**

**Departamento de Licitações e Contratos Administrativos**

**Tel.: (24) 3365-6439**

**E-mail: [licitacao@angra.rj.gov.br](mailto:licitacao@angra.rj.gov.br)**

Angra dos Reis, 18 de setembro de 2024.

**Wagner Robison Meira Junqueira**  
**Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca**